

DECRETO N° 13 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre suspensão das aulas nas Escolas Municipais e do tráfego de veículos da Frota Municipal e/ou contratados para o transporte de alunos

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as fortes chuvas que vem se abatendo sobre o município desde meados de dezembro de 2006, danificando significativamente a malha viária, ocasionando SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 12 de 01 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de se prevenir quaisquer ocorrências que possa vir a atentar contra a segurança dos alunos da zona rural, bem assim daqueles que diariamente se utilizam do Transporte Escolar;

Considerando ainda, que a suspensão das aulas não será prejudicial aos alunos, uma vez que estas serão repostas conforme preceitua o Art. 3º da Resolução SEE nº 849 de 18 dezembro de 2006...

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas nas Escolas Municipais de Itapagipe, bem como o tráfego de veículos da frota municipal e/ou de contratados pelo Município, utilizados para o transporte de alunos, no período de 13 a 23 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Fica previsto o dia 26 de fevereiro de 2007 para o retorno das aulas e do Transporte Escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de fevereiro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

ELIZABETH BARBOSA DE ASSIS
Secretária Municipal de Educação e Cultura